



PREFEITURA MUNICIPAL

Atos do Poder Executivo

Decreto N.º 7.523 de 30 de janeiro de 1986

Reajusta valores das tarifas do Serviço de Transporte Coletivo do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - As tarifas do Serviço de Transporte Coletivo por ônibus do Município de Salvador, ficam reajustadas para os seguintes valores:

I - Tarifa Convencional	Cr\$1.450
II - Tarifa Povo	Cr\$ 700
III - Passe estudantil	Cr\$ 700
IV - Circular Campo Grande/Sé	Cr\$ 600
V - Operação Pernoite	Cr\$2.900
VI - Tarifa das linhas seletivas	
a - Aeroporto x Sé	Cr\$9.000
b - Iguatemi x Sé	Cr\$6.500
c - Pituba x Comércio	Cr\$6.500

Art. 2º - O processo de compensação financeira entre as empresas operadoras, será efetuado segundo normas e planilhas definidas pela S.T.U.

Parágrafo Único - A S.T.U. tem o prazo de 10 (dez) dias para baixar as normas de que trata o CAPUT deste artigo.

Art. 3º - Ficam reajustadas para Cr\$150 as tarifas do Elevador Lacerda, Plano Inclinado Gonçalves e Plano Inclinado Liberdade/Calçada.

Art. 4º - Ficam as empresas obrigadas a fornecerem diariamente o mínimo de 200 (duzentas) moedas de Cr\$50 (cinquenta cruzeiros) a todo cobrador de ônibus.

Parágrafo Único - Não existindo moeda divisionária para troca, fica o passageiro autorizado a pagar apenas Cr\$1.400 (um mil e quatrocentos cruzeiros).

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de fevereiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 1986.

MÁRIO KERTÉSZ

Prefeito

HORÁCIO BRASIL

Secretário de Transportes Urbanos

Decreto N.º 7.524 de 30 de JANEIRO de 1986

Vincula à SUOP a Coordenação das Obras e Serviços nas Vias e Logradouros Públicos do Município do Salvador-COLP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - A Coordenação das Obras e Serviços nas Vias e Logradouros Públicos do Município do Salvador - COLP, criada pelo Decreto nº 7455, de 06 de dezembro de 1985, fica vinculada à Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas, que assumirá todas as atividades e atribuições cometidas à Casa Civil pelo referido Decreto.

Art. 2º - Ficam transferidos das lotações dos órgãos a que pertencem, para a da SUOP, os servidores municipais da administração centralizada, ora em exercício na COLP.

Art. 3º - Os servidores da administração descentralizada da que se acham servindo à COLP, passam ter exercício na SUOP, com observância das prescrições do Decreto nº 7.013/83.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 1986.

MÁRIO KERTÉSZ

Prefeito

PAULO SEGUNDO DA COSTA

Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

IGNÁCIO GOMES

Secretário de Administração

RETIFICAÇÃO
No Decreto de 24/01/86, publicado no DOE dos dias subsequentes 25 e 26, onde se lê: ANGELA GORDILHO BARBOSA, leia-se: ANGELA MARIA GORDILHO BARBOSA.

Secretaria de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL

A V I S O

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/86

O DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados que às 15:00 horas do dia 17 de fevereiro do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de: 1-REFEIÇÕES, PELO SISTEMA DE TIQUETES, destinadas as diversas Unidades da P.M.S. O Edital completo, poderá ser obtido no local acima citado na Av. Sete de Setembro nº 89 Edf. Oxumaré 4º Andar S/403.

Salvador, 29 de janeiro de 1986.

ANTONIO PALMA SIMAS
Diretor do OCM/SEAD

A V I S O

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/86 - CASA CIVIL

O DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:00 horas do dia 14 de fevereiro do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de: 1-MATERIAL DE ESCRITÓRIO; 2-MATERIAL DE LIMPEZA; 3-MATERIAL ELÉTRICO; 4-COPA/COZINHA; 5-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. O Edital completo, poderá ser obtido no local acima citado na Av. Sete de Setembro nº 89 Edf. Oxumaré 4º Andar S/403.

Salvador, 28 de janeiro de 1986.

ANTONIO PALMA SIMAS
Diretor do OCM/SEAD

A V I S O

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/86 - SESP

O DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:30 horas do dia 17 de fevereiro do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de: 1-MATERIAL DE ESCRITÓRIO; 2-MATERIAL DE LIMPEZA; 3-MATERIAL DE FERRAGENS; 4-COPA/COZINHA; 5-MATERIAL IMPRESSO. O Edital completo, poderá ser obtido no local acima citado na Av. Sete de Setembro nº 89 Edf. Oxumaré 4º Andar S/403.

Salvador, 29 de janeiro de 1986.

ANTONIO PALMA SIMAS
Diretor do OCM/SEAD

Secretaria de Transportes Urbanos de Salvador

PORTARIA Nº 013/86-STU-GAB

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, Inciso I, item 03 do Regimento da SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS, aprovado pelo Decreto nº 6434 de 30 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Designar os Senhores Tereza Cristina Bastos Benevides, Márcia Correia Thome, Luiz Targino Pereira, Dauremar Reiner Massa para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão com a finalidade de processar e julgar licitações, relativas a execução de serviços no âmbito da Secretaria de Transportes Urbanos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, em 24 de janeiro de 1986.

HORÁCIO LUCATELI/COSTA BRASIL

Secretário de Transportes Urbanos

PORTARIA Nº 019/STU-GAB/86

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, Inciso I, item 03 do Regimento da SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS, aprovado pelo Decreto nº 6.434, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

I - Interditar ao tráfego de veículos a mão direita da Silveira Martins, sentido Bairro Centro em frente ao CETEBA no bairro do Cabula conforme croqui anexo, a partir das 00:00hs do dia 31 de janeiro até às 6:00hs do dia 03 de fevereiro de 1986 para a realização da "Festa Popular do Cabula".

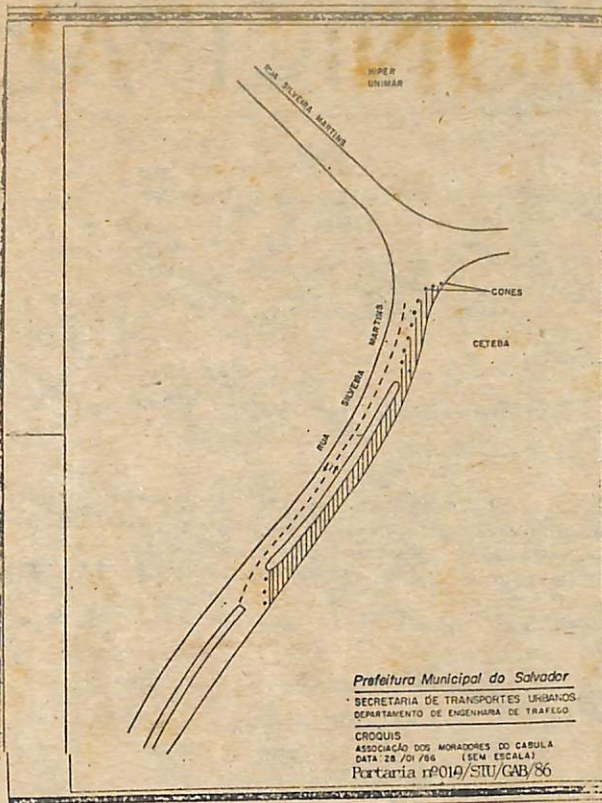
II - O tráfego de veículos será desviado para a faixa de sentido contrário, transformando-a em sentido duplo de direção.

III - O tráfego voltará à sua normalidade tão logo terminem as festividades.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, em 28 de janeiro de 1986.

HORÁCIO LUCATELI/COSTA BRASIL

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS



Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas

PORTARIA Nº 08/86

O SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artº 33 da Lei 3.313/83, **RESOLVE**:
Designar os servidores SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, ANTONIO PEREIRA TONHÃ e FERNANDO ROCHA SAMPAIO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão

Especial com finalidade de processar e julgar licitação de Contratação de empresas para renivelamento de tampões de poços de visita e caixa de sargeta, constante do processo nº 0058/85 para o DCOP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS,
em 29 de janeiro de 1986.

PAULO SEGUNDO DA COSTA
- Secretário -

Superintendência de Parques e Jardins

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 04/86

O SUPERINTENDENTE DE PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, o Dr. OSWALDO LUIZ PASSOS CONI, do Cargo em Comissão de Assistente do Superintendente, Código DAA - 103-2.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES E JARDINS
30 de janeiro de 1986

Dr. Antônio Pereira Tonhã
Superintendente, em
exercício

CÂMARA MUNICIPAL

Expediente da Mesa

RESUMO DO ATO Nº 16/86 - Regulamenta o Concurso de Monografia "O Jovem e a Constituinte" e dá outras providências. Publicado na íntegra no Boletim Interno nº 281, de 30/01/86.

Expediente da Presidência

No Processo de nº 00054/86 de licitação para aquisição de máquinas de escrever manual, o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho: "homologo nos termos do mapa de apuração por mim assinado". Em 30/01/86. IB MATTOS-Presidente.

Publique-se
Em 30.01.86
Benício Brito Moreira
Diretor

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DA BAHIA, em 23.01.86

FAUSTINO DIAS LIMA
Presidente

DIVERSOS

PORTARIA Nº 3.932/86

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve designar uma Comissão composta dos Servidores GERUZIA MARTINS DO REGO MONTEIRO, Assessor Jurídico AJU-03-B, LUCIENE MARIA SAMPAIO NABUCO, Agente Administrativo, JORGE LÁZARO COELHO BARBOSA, Assistente Legislativo ANM-01-B, e para Suplente, ALVARO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO, Agente Administrativo, para sob a Presidência da Primeira receber e julgar as propostas relativas à Tomada de Preços nº 001/86.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, 28 DE JANEIRO DE 1986.

FAUSTINO DIAS LIMA
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR — SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1986

ANO LXX

N. 13.215

DIVERSOS

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

ATO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IV do art. 37, da Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985.

RESOLVE:

Promover por merecimento os funcionários do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, nos termos da discriminação seguinte:

MÉDICO PERITO LEGISLATIVO AL-AS-105-02-B
RODRIGO VASCO DA GAMA NETO
ASSISTENTE LEGISLATIVO AL-ANI-201-01-C
JOSENÉIA FRANCO CARIA FERREIRA DOS SANTOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AL-ANM-203-02-B
DEOLINDO JOSÉ DE CARVALHO